Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 05/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 89 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Junior, Governador do Estado do Paraná, para que envide os esforços necessários para alocação de Psicólogos nas Escolas Estaduais do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de agosto de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Exposição de Motivos.

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento integral dos indivíduos e para a construção de uma sociedade mais equitativa e progressiva. No entanto, a complexidade dos desafios contemporâneos que os estudantes enfrentam dentro e fora das salas de aula demanda uma abordagem holista que vá além da transmissão de conhecimentos acadêmicos. Nesse contexto, o apoio dos psicólogos nas escolas desempenha um papel crucial para o bem-estar emocional, social e cognitivo dos alunos, contribuindo para a formação de cidadãos mais resilientes e preparados para lidar com as exigências da vida moderna.

Além disso, os psicólogos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades sociais dos alunos. A interação com os colegas, a resolução de conflitos e a construção de relacionamentos saudáveis são aspecto essenciais da educação integral. Os psicólogos nas escolas podem oferecer orientação e treinamento para aprimorar essas habilidades, promovendo um ambiente escolar inclusivo e harmonioso. Essa atuação contribui para a redução da violência e do bullying, fomentando a empatia e o respeito mútuo.

No âmbito cognitivo, os psicólogos podem oferecer suporte na orientação vocacional e no desenvolvimento de estratégias de aprendizagem eficazes. Cada aluno possui um estilo de aprendizagem único e, por meio de uma abordagem personalizada, os psicólogos podem ajudar os estudantes a descobrirem as melhores formas de absorver e reter informações. Além disso, eles podem oferecer suporte aos alunos com dificuldades de

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

aprendizado, identificando suas necessidades específicas e colaborando com os professores para adaptações curriculares e pedagógicas.

Vale ressaltar que o apoio dos psicólogos nas escolas não beneficia apenas os alunos, mas também os professores e os pais. Os professores podem se beneficiar do suporte psicológico para lidar com o estresse da sala de aula, desenvolver estratégias de gerenciamento de conflitos e promover um ambiente de aprendizado positivo. Os pais também podem contar com os psicólogos para orientação sobre como lidar com desafios específicos enfrentados por seus filhos, fortalecendo a parceria entre a escola e a família.

Vale ressaltar ainda que temos algumas leis que amparam essa implementação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394 de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional no Brasil. Em seu Artigo 12, inviso VII, ressalta a importância de serviços de apoio pedagógico em colaboração com os sistemas de saúde, visando ao pleno desenvolvimento dos alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais.

Considerando a Lei nº 13.935 de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, onde fica definido as áreas de atuação do psicólogo na educação, orientando a prestação de serviços psicológicos em escolas.

Considerado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990, que estabelece direitos e garantias para crianças e adolescentes, que destaca a importância de ações que assegurem o desenvolvimento integral, a saúde física e mental, bem como o acesso à educação de qualidade, que apresentamos a presente moção de apelo ao Governo do Estado para que analisem a possibilidade da criação do Programa Psicólogos nas Escolas Estaduais do Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA